

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 268 – Edição Especial de Outubro de 2020

Sousa/PB - Quarta, 14 de Outubro de 2020



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA**
ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 268 – Edição Especial de Outubro de 2020

Sousa/PB - Quarta, 14 de Outubro de 2020

EXTRATO

NOME	PERÍODO INICIO	PERÍODO FIM	SECRETARIA	VALOR	CARGO / FUNÇÃO	OBJETO
JACKLINE GOMES FREITAS	21 DE SETEMBRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL	BOMBEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS CONTRA A PANDEMIA COVID-19 NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SOUSA
PAULO CESAR FERNANDES	21 DE SETEMBRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL	BOMBEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS CONTRA A PANDEMIA COVID-19 NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SOUSA
EDINILZA DE SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL	BOMBEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS CONTRA A PANDEMIA COVID-19 NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SOUSA
IARLEY KAIAN ARAÚJO ROCHA	21 DE SETEMBRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL	BOMBEIRO CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS CONTRA A PANDEMIA COVID-19 NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SOUSA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 268 – Edição Especial de Outubro de 2020

Sousa/PB - Quarta, 14 de Outubro de 2020

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2020-PMS/GAB

SOUSA (PB), 01 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS**, conforme requerido administrativamente, ao Servidor ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Fiscal de Vigilância Sanitária, com Matrícula Nº 9304131, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO